



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13087/2022

ASSUNTO: solicitar atuação em favor dos usuários de PSF's e informações sobre funcionamento do prontuário eletrônico

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor José Geraldo de Almeida, Diretor da Secretaria Municipal de Saúde de Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua Quinze de Fevereiro, nº 1.840, Bairro São Sebastião, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.246-024. Telefone nº (32) 3251-3358

Santos Dumont, 16 de maio de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar atuação em favor de usuários dos PSF's do bairro Córrego do Ouro e informações sobre funcionamento do sistema de prontuário eletrônico.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

O Presidente da Associação de Moradores do bairro Córrego do Ouro, Wesley da Costa Brígido, procurou o mandato para apresentar demandas da população relacionadas ao atendimento nos Postos de Saúde da Família (PSF's) localizados na Avenida Palmira e na Rua Albertina Coelho (Cruzeiro).

Wesley, que também é membro do Conselho Municipal de Saúde, ressaltou que o bairro Córrego do Ouro possui cerca de 9.000 habitantes. Cada unidade de saúde citada oferta diariamente 8 vagas de consulta com Médico (a) da Família, de segunda a sexta-feira. São disponibilizadas diariamente apenas 16 vagas de consulta para atender moradores do bairro Córrego do Ouro, Campo Alegre, Ponte Preta e Cidreira.

Considerando a zona de abrangência destas unidades de saúde e o número de consultas disponibilizado diariamente, entendemos por que faltam fichas. Essa não é uma demanda apenas dos moradores do bairro Córrego do Ouro, mas de moradores de outras partes do Município. Segundo Wesley, os atendimentos médicos se iniciam entre 08h00 e 10h00, porém sempre finalizam por volta das 15h00.

O Presidente da Associação de Moradores do bairro Córrego do Ouro, contou que o PSF da Avenida Palmira trabalha com o agendamento de consultas na véspera. Já o PSF do Cruzeiro não adotou o sistema de agendamento de consultas, o que obriga os usuários a formarem fila de madrugada, muitas vezes embaixo de chuva e com frio, na tentativa de conseguir atendimento médico. Não há cobertura onde os usuários aguardam. Também não há funcionário responsável por permitir a entrada dos pacientes nas madrugadas mais frias.

Por obséquio, solicito atuação de Vossa Excelência para garantir aos cidadãos acesso à atenção primária em saúde, com segurança e dignidade. O contato de Wesley Brígido é nº /



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Aproveito a oportunidade para tratar sobre a estruturação do sistema de prontuário eletrônico no Município, ferramenta que otimizará os processos de busca e registro de prontuários, auxiliando na modernização e estruturação da área da saúde.

Recordo que em junho de 2021, a Secretaria Municipal de Saúde recebeu computadores com todos os equipamentos necessários para pleno funcionamento do sistema, por meio de emenda parlamentar indicada em 2019 por mim, via ex-Deputada Federal Margarida Salomão (PT-MG). As máquinas foram distribuídas para as 13 unidades de atenção básica em saúde de Santos Dumont, interligando-as em rede.

Por gentileza, solicito informações sobre a estruturação e funcionamento do sistema de prontuário eletrônico no Município.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.



Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont-MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com